



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 166 /09 – CUTHAB

Declara patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Alegre, nos termos dos arts. 195 e 196 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG – e as entidades, as associações e os grupos que especifica.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

A Procuradoria desta Casa, fl. 12, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria. Já a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 14 e 15 emitiu parecer favorável ao trâmite do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, fl. 17, emitiu Parecer pela aprovação da Proposição.

É o relatório, sucinto.

O MTG é uma sociedade civil sem fins lucrativos, dedica-se à preservação, resgate e desenvolvimento da cultura gaúcha, por entender que o tradicionalismo é um organismo social de natureza nativista, cívica, cultural, literária, artística e folclórica, conforme descreve simbolicamente o Brasão de Armas do MTG, com as sete folhas do broto, que nasce do tronco do passado.

É a união das diferentes gerações. É a associação que congrega mais de 1400 entidades tradicionalistas, legalmente constituídas, conhecidas por Centro de Tradições Gaúchas ou outras denominações que as identifiquem com a finalidade a que se propõe, que são as “entidades afins”. As entidades tradicionalistas filiadas ao MTG estão distribuídas em 30 Regiões Tradicionalistas, nas quais se agrupam os municípios do Rio Grande do Sul. É um movimento cívico, cultural e associativo.

Ao declarar como patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Alegre o MTG e as suas entidades, associações e grupos, o Projeto valoriza a cultura gaúcha, contribuindo para o desenvolvimento turístico da Capital.



PARECER Nº 166 109 – CUTHAB

incisos I, II e IX c/c art. 216, § 1º) e na LOM (art. 9º, incisos II, III e X c/c 196), razão pela qual manifesto Parecer pela **aprovação** do Projeto apresentado pelo ilustre vereador.

Sala Milton Santos, 16 de dezembro de 2009.

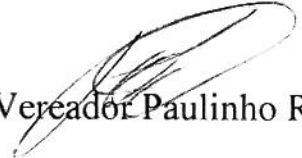

Vereador Waldir Canal,
Presidente e Relator.


Aprovado pela Comissão em 22-12-09


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador João Pancinha